



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 26 dias do mês de Março de 2010, às 15, no Prefeitura Municipal, do município, MARACAÇUMÉ, Estado MA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) José Natan Andrade representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

DAVID MIRANDA PAIXÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
Edvaldo Silva da Costa - Prefeitura Municipal
FRANCISCO ELEUTÉRIO SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO NALDO POVOAS - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MARIA RIBEIRO RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL
LUIS ANTÔNIO MORAIS SOUSA - PREFEITURA MUNICIPAL
Magno Souza da Silva - Prefeitura Municipal
SEBASTIÃO LOPES PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARACAÇUMÉ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.
ACR, ACM e ACS

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Sim.
O Coordenador agradeceu o empenho da CMGE em divulgar o PSS Acm/Acs e pediu mais uma vez a colaboração da mesma no PSS recenseador.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.
Todos os membros presentes receberam o folder da BT

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:
Pois o mesmo não estava em poder do Coordenador.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Explicitar:
A comissão pediu um Mapa do município com os limites e foi orientada para que requeresse junto a UE/MA via correspondência e por isso ficou acordado que na próxima reunião será apresentado o Mapa.

Solução adotada:
Ficou sugerido que a comissão reunida pode ter acesso ao mapa do Posto de Coleta.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:
Foi levantado a questão sobre a localidade Comaza pertencer ao município de Governador Nunes Freire pelo Sr Luis Antonio.

Solução adotada:
De pronto o Coordenador de Área informou que pela legislação atual a mesma pertence legalmente ao município citado, acrescentou ainda que o IBGE não altera limites de municípios, mas interpreta as leis criadoras.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?
Rádio, folders, internet, cartazes, tv, carro de som.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

O Coordenador agradeceu o local cedido pela prefeitura para instalação do posto de coleta e valorizou a importância da parceria IBGE/Prefeituras.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Embora em funcionamento foi pedido mais alguns móveis, como mesas e cadeiras.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

foi esclarecido e avisado da data de início da pré coleta 12/04/2010.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

A pedido do Sr Sebastiao Lopes foi esclarecido sobre a doação dos PDA's para as escolas via parceria IBGE/MEC, Foi levantado também pelo membro citado um equívoco da lei que criou o município de Maracaçumé, onde ela diz que o município foi desmembrado de Cantanhede e na verdade foi de Candido Mendes, na lei ainda diz que o município de Maracaçumé não se limita com o município de Centro Novo do Maranhão.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Igreja Evangelica Assembleia de Deus

Funasa

Funai

Participantes do IBGE:

Coordenador de Área - Santa Ines

Agente Censitário Regional- Governador Nunes Freire

Agente Censitário Municipal - Maracaçume

Agente Censitário Supervisor - Maracaçume

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.